

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 03 de dezembro de 2019.

## OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 043/2019

Exmo. Sr.  
**OTAVIO ABREU XAVIER**  
Prefeito Municipal

Ref.: **Serviços de Limpeza Urbana**

Excelentíssimo Senhor,

Temos recebido reclamação de cidadãos, a princípio de fácil resolução. Trata-se do procedimento de prensa/compactação do lixo já coletado, existente dentro do caminhão de transporte de resíduos.

Explica-se. De tempo em tempo, durante o percurso de coleta de resíduos sólidos, o pensamento do material já carregado faz liberar um “chorume”, certamente proveniente do lixo úmido. Esse material líquido resultante do procedimento de prensa/compactação do lixo deixa mau cheiro nas ruas e avenidas da Cidade.

Mesmo que esse procedimento de compactação seja imprescindível e inevitável, entendemos que os trabalhadores responsáveis pela coleta podem ser orientados no sentido de definirem os melhores locais para execução dessa tarefa, evitando os locais mais habitados, escolas, hospital, etc.

Acreditamos se tratar de medida simples, que se observada, eliminará o mau cheiro que o serviço de coleta de resíduos tem deixado pelas ruas e avenidas da Cidade.

Certo de podermos contar com a atenção de V.Ex<sup>a</sup>, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

  
**Marcelo Almeida Campostrini**  
Vereador

Recebido em  
05/12/19  
Carla